

INDICAÇÃO n.º 118/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, que realize os estudos necessários, junto ao departamento competente, para que o Município de Socorro possa aderir ao Programa Estadual ‘Dadetur’.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2025

Marcos Roberto de Oliveira Preto

Vereador – MDB

Justificativa: O Governo do Estado de São Paulo lançou programas e ações de apoio às Prefeituras, dentre os 135 programas e ações que podem apoiar e transformar o município de Socorro, indicamos o Programa ‘Dadetur’.

Dadetur o Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turístico fomenta a infraestrutura turística com recursos para o desenvolvimento turístico nos municípios classificados como Estâncias e Municípios de Interesse Turísticos do Estado de São Paulo. Como aderir: o município deverá estar classificado entre as 70 Estâncias e os 140 municípios de interesse turístico titulados em SP com acesso ao recurso.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador Marcos Roberto de Oliveira Preto. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 17/02/2025. Câmara Municipal Est. Socorro, 17/02/2025 Tiago Minozzi de Faria Presidente	☐ ARQUIVE-SE ☒ ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 17/02/2025 Tiago Minozzi de Faria Presidente